



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**AUTÓGRAFO Nº 94, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 63/2023)**

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Projetada nº 100, Jardim Santiago
(Autor: Vereador Enoque Leal Moura)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Projetada nº 100, Jardim Santiago, passa a ser denominada **Unidade Básica de Saúde (UBS) Antenor Magnesi**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 29 de agosto de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

